



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ATA DA 3ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LUIZ ALVES ONLINE PARA REVISÃO
DO PLANO DIRETOR**

Aos 13 de agosto de dois mil e vinte, publicou-se no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves todas as propostas de Leis para revisão do Plano Diretor: 1) Plano Diretor de desenvolvimento territorial, 2) Lei de definição do perímetro urbano e bairros, 3) Código de zoneamento de uso e ocupação do solo, 4) Lei de parcelamento do solo urbano, 5) Lei de mobilidade urbana, 6) Código de obras, já aprovadas pelo Conselho da Cidade, para análise final por parte da população em geral, juntamente com vídeos explicativos sobre cada proposta de Lei, a fim de viabilizar o melhor entendimento sobre cada uma. O Decreto n.º 176, de 13 de agosto de 2020, determinou o prazo de 30 dias para envio das propostas da população, que poderia ser feito por e-mail ou protocolada pessoalmente. Para facilitar o envio das sugestões, foi disponibilizado o “formulário de propostas”.

Aos 03 de novembro de dois mil e vinte, publicou-se no site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios o Decreto n.º 224/2020, que prorrogou até o dia 27 de novembro de 2020, a possibilidade de encaminhamento de sugestões referentes às propostas de Leis da revisão do Plano Diretor.

Sãos anexos desta Ata, o *print* de publicação no site, DVD com os vídeos publicados e “formulário de propostas”, todos conforme informado no primeiro parágrafo desta Ata, os Decretos n.º 176/2020 e n.º 224/2020 e a lista de presença da 3ª Conferência que foi preenchida de forma eletrônica, por meio do link disponibilizado na publicação.

Para constar, eu Amábile Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 30 de novembro de 2020.